



**Câmara Municipal de Careaçu
Estado de Minas Gerais**

**INDICAÇÃO Nº 47/2009
VEREADOR DEMETRIUS TADEU SARTORIS**

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:

INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal que mesmo diante das dificuldades enfrentadas com a diminuição no Fundo de Participação, mantenha o compromisso da compra do micro-ônibus para a área da saúde.

JUSTIFICATIVA:

Este veículo irá fornecer maior conforto e comodidade para os pacientes que tenham que se deslocar até outras cidades, contando com o apoio de um(a) enfermeiro(a) para acompanhamento, mantendo um maior nível de satisfação dos nossos munícipes.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2009.

**Demetrius Tadeu Sartoris
Secretário**